

**MATRÍCULA 46394****DATA: 29/11/2023 aberta por RENATO**

UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA CASA 03, integrante do condomínio residencial Kamatau, situado à Rua São Jorge, nº 127-03, Lote 80, quadra 05, loteamento kamatau, Zona Urbana, na cidade de Extremoz/RN. Composta de varanda, sala circulação, quarto 01, quarto 02, BWC, cozinha, serviço, com uma área real de 159,12 m², sendo 101,53 m², de área privativa 57,59 m² (64,53 m² de área ocupada pela edificação e 35,51 m² destinado a quinta e jardim), e 57,59 m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,25 do terreno, limitando-se: ao NORTE: com Lote O; Ao SUL: com Lote 81; Ao LESTE: com a Casa 04; e ao OESTE: com a casa 02.

PROPRIETÁRIO: EBN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 13.229.970/0001-05, sediada à R PRINCESA ISABEL, nº 523, SI 409, CIDADE ALTA, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º **38.505**, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 47,28; FDJ: R\$ 15,10; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002566852 paga em 21/11/2023); FCRCPN: R\$ 5,04; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 2,37 O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020065957JKH. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

R. 1 - 46394. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 31.573 (26/01/2024) - DATA: 31/01/2024 registrado por RENATO

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.1898911-6, datado de 25/01/2024, pelo qual a proprietária: **EBN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.229.970/0001-05, sediada à R PRINCESA ISABEL, nº 523, SI 409, CIDADE ALTA, em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **KEYVITON KELLSEN SANTOS DE AZEVEDO**, brasileiro, nascido em 17/04/1996, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 3394054-SSP/RN, CPF/MF nº 703.519.464-97, residente e domiciliado à R POETA JALMIR ANDRADE, nº 16, PAJUÇARA em Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 149.000,00, Valor da avaliação R\$ 149.000,00, ITIV nº 100252249. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 647,73; FDJ: R\$ 226,20; FRMP: R\$ 69,31 (guia nº 0000002605306, paga em 26/01/2024); FCRCPN: R\$ 75,40; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 32,39, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020010837GNS. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R. 2 - 46394. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 31.573 (26/01/2024) - DATA: 31/01/2024 registrado por RENATO

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o adquirente, **KEYVITON KELLSEN SANTOS DE AZEVEDO**, anteriormente qualificado ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com

sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Valor do financiamento:** R\$ 100.730,00 (Cem Mil e Setecentos e Trinta Reais); **Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União:** R\$ 48.270,00 (Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.00% a.a, Efetiva: 4.0741% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 446,00 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 19,14 = Total: R\$ 465,14 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25 de fevereiro de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 523,66; FDJ: R\$ 171,98; FRMP: R\$ 66,60 (guia nº 0000002605306, paga em 26/01/2024); FCRCPN: R\$ 57,33; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 26,19, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020010838DCR. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 46.394 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 55.165
DATA: 05/02/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 25 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106388.25.8, devidamente recolhido em 18 de novembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 151.867,69, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **KEYVITON KELLSEN SANTOS DE AZEVEDO, CPF/MF nº 703.519.464-97, após ter sido regularmente intimada por Edital em 29, 30 de abril de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 151.867,69.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 36,76 (guia nº 0000003054389, paga em 03/02/2026); FCRCPN: R\$ 51,51; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 27,95. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020019380CLF. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55165

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020019380CLF

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004639437

PRENOTAÇÃO Nº: 55165

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabelião Intermunicipal



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 02/02/2026 sob o número 55165

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020015509BGW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de fevereiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos

	R\$	595,80
FDJ	R\$	166,35
FRMP	R\$	39,58
FCRCPN	R\$	55,45
ISS	R\$	29,79
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 888,12

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 55165

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).